

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## PORTARIA Nº 6078/2020 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados:

Nº	Nome	Período de avaliação
1	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	01/11/2017 A 31/10/2020
2	LUCAS MAREGA MARQUES	01/11/2017 A 31/10/2020
3	NATALIA FERREIRA DOS SANTOS JOSÉ	01/11/2017 A 31/10/2020

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de novembro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins RG.nº 7.164.985-2 Prefeito Municipal

EGISTRADA <mark>EPUBIA, ADA POR AFIXA<del>ÇÃO, NO</del> S</mark>AGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PROPRIO – DATA SUPRA